



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº ~~005/93~~ GP/CMMS/94/RO.
 060/94

MIRANTE DA SERRA-RO
 EM 01 DE ABRIL DE 1.994

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no Uso das atribuições que lhes são conferidas.....

E tendo em vista o que dispões a Lei nº 005/93 de 06.01.93, alterada pela Lei nº 032/93 de 31.05.93 e pela Lei nº 039/93 de 06.09.93.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Daniel Gomes dos Santos, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor Extraordinário CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, e as mesmas retroagem a partir de 01/04/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Dê-se Ciência e,

Publique-se.

[Handwritten signature and stamp]
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
 01/04/94
 SECRETARIA

[Handwritten signature]
 Domicil Bispo Pinto
 Presidente C.M.M.S.

[Stamp: PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA - PUBLICADO - 01/04/94]

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



MIRANTE DA SERRA-RO
EM 01 DE ABRIL DE 1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002/94

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Rô, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º - Aprova em vista o que dispõe a Lei nº 002/94 de 06.01.94, alterada pela Lei nº 032/93 de 31.07.93 e pela Lei nº 032/93 de 06.09.93.

RESOLVE

Art. 1º - NOMENAR e Senhor Daniel de Mesquita Santos, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Para tomar posse em virtude da publicação desta Lei, o interessado deverá apresentar a documentação exigida no prazo de 07/04/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07/04/94.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
D: 01/05/94
PROTECOLO

Ds-se Cômputo e
Publicação.

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
D: 01/05/94
PROTECOLO

Portoel Bispo Pinto
Presidente C.M.M.S.